



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 057/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 30 de março de 2016

Publicação: quinta-feira, 31 de março de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM James Ferreira Santos

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar da cerimônia de imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar, prevista para as 10 horas do dia 01 de abril de 2016, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 31/03/16 a 01/04/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Alterando a escala de férias da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual no que se refere ao 1º semestre de 2016, nos termos do art. 59 do RITJM, ficando retificada a Portaria nº 849/2015, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 04/12/2015, somente no tocante ao que se segue:

| Juiz                       | 1º período | 2º período              |
|----------------------------|------------|-------------------------|
| Paulo Tadeu Rodrigues Rosa |            | 11/05/2016 a 25/05/2016 |

### ATO Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve,

Tornar sem efeito a nomeação de Henrique Akaki, disponibilizada no DJME de 27/01/16, publicada em 28/01/16, classificado em 3º lugar para o cargo de Técnico Judiciário, especialidade Administrador de Banco de Dados, Código TJM-GS-03, no Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Edital nº 01/2013, por não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do art. 66, § 2º, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel PM James Ferreira Santos, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 07/03/2016 a 21/03/2016.

Designando:

- o servidor Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código CS-L4, PJ-61, na Assessoria de Comunicação, no período de 06/04/2016 a 20/04/2016.

Exonerando a pedido:

- o servidor **Wellington Carvalho Costa** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo TJM-CAI-02, código do cargo CS-L2, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Desligaram-se deste Tribunal:

- a nº 129.516-1, Cb PM Cintia Mara de Oliveira, a partir de 21/03/2016;
- o nº 109.384-8, 2ºSgt BM Márcio Barbosa Machado, a partir de 28/03/2016;
- o nº 116.352-6, 3º Sgt BM Francinaldo de Souza Rocha, a partir de 28/03/2016.

Apresentaram-se neste Tribunal, a partir de 28/03/2016:

- o nº 105.211-7, 3º Sgt BM José Carlos Silva;
- o nº 115.151-3, 3º Sgt BM Roberto Eufrásio

---

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

#### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000025-36.2016.9.13.0000

Processo de referência n. 0003019.12.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Jucério Sousa

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: Vista às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias para dizerem se tem interesse em produzir outras provas.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 869/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, no período das 18 horas do dia 28/03/2016 às 07horas e 59minutos do dia 04/04/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Vlader Marden Mendes.

Art. 3º - O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 29 de março 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente do TJM/MG

## MATÉRIA CRIMINAL

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000584-52.2014.9.13.0003

Agravante: Nivaldo Floriano Assunção

Advogado(s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

SÚMULA DA DECISÃO: Nos termos do disposto no § 7º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo.

## MATÉRIA CÍVEL

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001209-89.2014.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Recorridos: Adilson do Nascimento

João Tiago Martins Rosa

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento ao Recurso extraordinário.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001

Agravante: Agenor Ribeiro Soares Filho

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: Nos termos do disposto no § 7º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003

Agravante: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogado(a/s): Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: Nos termos do disposto no § 7º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CANCELAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, FICA CANCELADA a SESSÃO ORDINÁRIA prevista para o dia 31/03/2016 (QUINTA-FEIRA), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 18/03/2016. Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

Eli Alvarenga  
Gerente Judiciário

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara designada para o dia 07/04/2016 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua

Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 30 de março de 2016.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000369-82.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Vivaldo Kretli  
Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000009-30.2003.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Cb PM Rubismar Gonçalves do Norte  
Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001828-16.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelados: 1º Sgt PM QPE Maria Cristina Pedro (1)  
Cb PM Oswaldo de Oliveira Pinheiro Filho (2)  
Advogado(s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros (1)  
Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799) (2)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0012185-66.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel James Ferreira Santos  
Apelante: Sd PM Julio Cezar Thebas de Avelar Sobrinho  
Advogado(a/s): Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outro(a/s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### MATÉRIA CIVEL

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000110-84.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Daniel Sidney de Carvalho  
Advogado(s): Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002871-88.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargantes: Sd PM Adriano Roberto Ferreira da Silva  
3º Sgt PM Marcelo Guimarães Afonso  
Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Luiz Fernando Lopes  
Advogado(a/s) Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001991-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Wagner de Oliveira Nazareth

Curador: Sebastião Nazareth Filho

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

40402MG => 5; 54776MG => 16; 57688MG => 9; 57887MG => 6; 65420MG => 3; 77819MG => 3; 77941MG => 3; 78201MG => 1, 6; 78494MG => 9; 83092MG => 3; 83138MG => 6; 84861MG => 10; 88450MG => 6; 88642MG => 9; 88823MG => 11; 90720MG => 5, 13, 15; 96241MG => 3; 100378MG => 11; 100515MG => 3; 103239MG => 7; 106073MG => 3; 106114MG => 3, 8; 106303MG => 11; 106799MG => 9; 117207MG => 9; 118776MG => 7; 120708MG => 11; 122687MG => 11; 123799MG => 12; 124631MG => 2, 3, 4; 126800MG => 14; 131560MG => 1; 134372MG => 3; 134828MG => 12; 137003MG => 3; 139474MG => 11; 147108MG => 11; 148466MG => 3; 148698MG => 3; 157818MG => 5, 13, 15; 163103MG => 11;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000344-35.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o exequente para que apresente as peças necessárias para instruir a requisição de pagamento - precatório, nos termos da Resolução nº 104/2011, do TJMMG. Adv.: Jerusa Drummond Brandão, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000780-91.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Aguinaldo Barroso Voguel => Audiência Transação Penal designada para o dia 08/04/2016, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique Frois Machado => Designada para o dia 31/03/2016, às 13:30 horas e 26/04/2016, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Julio Cesar Abranches Guimaraes => Designada para o dia 31/03/2016, às 13:30 horas e 26/04/2016, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Mauricio Guerra de Faria Junior => Designada para o dia 31/03/2016, às 13:30 horas e 26/04/2016, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

4 - 0001612-27.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Ubiratan Aires de Jesus => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Ubiratan Aires de Jesus pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0002295-98.2014.9.13.0001

Réu: Patrick Wesley Machado => A audiência de inquirição da testemunha da defesa, Cb PM Danilo

André Silva Santos foi redesignada para o dia 06/04/2016, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Patrick Wesley Machado => A carta precatória expedida para a Comarca de Novo Cruzeiro/MG, distribuída sob o nº 0003340-55.2016.8.13.0453, teve a audiência de inquirição designada para o dia 08/04/2016, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000587-73.2015.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Maximiano Jose Felisberto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprovar a sua condição de portador de doença grave, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 104/2011, do TJMMG, já que não há nenhum documento nos autos que corrobore tal alegação. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Carlos Albino.

### MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Extinta a punibilidade do sentenciado pelo indulto, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.615 de 23/12/2015. Adv.: Jacir Figueiredo, Jose Aparecido Figueiredo.

8 - 0002798-19.2014.9.13.0002

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Expedida carta precatória interrogatória para a Comarca de Patos de Minas/MG - prazo: 60 dias. Adv.: Carlos Galvao Neto.

9 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Andre Batista Domingues => Vista a Defesa para os fins dos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Dener Timoteo da Silva => Vista a Defesa para os fins dos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

Réu: Kleber Pereira da Silva => Vista a Defesa para os fins dos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Vista a Defesa para os fins dos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Wilson Marcos Santos.

Réu: Silmar de Souza Moraes => Vista a Defesa para os fins dos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Audiência de inquirição de testetunhas designada para o dia 05/04/2016, às 16:00 horas e dia 29/04/2016, às 12:40 horas na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

11 - 0001287-46.2015.9.13.0003

Réu: Carlos Roberto Mendes => Vista à Defesa do conteúdo da certidão de folhas 100 dos autos. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Livio Eslei Pitanga Ferreira, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

12 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vitor Moraes de Souza => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/04/2016, às 14:30 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

13 - 0001714-43.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Cristiano Candido Silva => Declarada extinta a punibilidade 3º SGT PM Cristiano Cândido Silva pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e

seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

14 - 0001873-83.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Audiência Interrogatório designada para o dia 14/04/2016, às 15:30 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

15 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Intimados os advogados a esclarecer se estão constituídos para atuar neste processo para o acusado 3º SGT PM Ricardo Rodrigues Rocha, tendo em vista que o substabelecimento sem reservas juntado aos autos é de um advogado que atuou ad hoc nos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

16 - 0003124-10.2013.9.13.0003

Réu: Marcos Silvino Neves => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Marcos Silvino Neves, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Henrique Gomes Pereira.